

Câmara de Serviços aos Registrados
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1848 - www.cfa.org.br

Retificação de Edital nº 1/2026/CFA

Brasília, 23 de julho de 2026.

O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 34.061.135/0001-89, com sede no Setor de Autarquias Sul - Quadra 01, Bloco L, Edifício CFA, Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-932 no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital Ramos da Administração nº 1/2026/CFA (4136788), torna pública a **RETIFICAÇÃO** do referido instrumento, alterando os itens 1.1, 3.1, 5.1 e acrescentando item nas Disposições Finais (item 7), conforme as disposições a seguir:

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 4.3 DO EDITAL (DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO)

- 1.1. Do subitem **4.3**, será adicionado mais um tópico, o **4.3.1.4** com a seguinte redação:
- 1.2. O vídeo deverá ser gravado preferencialmente com fundo branco e em local adequado, observando-se os padrões de qualidade técnica de imagem e áudio.

2. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 5.1 DO EDITAL (DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA)

- 2.1. O subitem **5.1** passa a vigorar com a seguinte redação e adequação de datas:
- 2.2. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma retificado:
 - 2.2.1. **Período de Inscrições:** 28/07/2026 a 31/08/2026, através do preenchimento de formulário (<https://forms.gle/JViCyj7t6VqVc3C68>) disponível no site do CFA. O vídeo deverá ser anexado junto com o formulário de inscrição.
 - 2.2.2. **Análise e Julgamento pela Comissão designada pela CSR:** 01/09/2026 a 04/09/2026.
 - 2.2.3. **Publicação do Resultado Preliminar e da Ordem de Classificação:** 08/09/2026.
 - 2.2.4. **Prazo para recurso do Resultado Preliminar:** 09 e 10/09/2026.
 - 2.2.5. **Prazo para análise dos Recursos:** 11/09/2026 a 14/09/2026.
 - 2.2.6. **Homologação e Resultado Final:** 15/09/2026.

3. DA INCLUSÃO NO ITEM 7 DO EDITAL (DISPOSIÇÕES FINAIS)

- 3.1. Fica acrescentado o subitem **7.4** ao Edital, com a seguinte redação:
 - 3.1.1. A participação do(a) profissional selecionado(a) mediante o envio e cessão de uso do vídeo **não conferirá a este(a) a condição de coautor(a)** da obra digital ou impressa do Livro Ramos da Administração. Tal medida justifica-se pela dinamicidade do material, ficando ciente o participante de que os conteúdos em vídeo vinculados à obra poderão sofrer atualizações, substituições ou modificações periódicas a critério do Conselho Federal de Administração, sempre que se fizer necessário.

4. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

- 4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital Ramos da Administração nº 1/2026/CFA que não foram expressamente modificadas por esta Retificação.

Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes
Diretor da CSR
CRA-MA nº 005724

Adm. Leonardo José Macedo
Presidente
CRA-CE nº 008277



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jaylson Franklin Mendonça Nunes, Diretor(a)**, em 28/07/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Leonardo José Macedo, Presidente**, em 30/07/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4238471** e o código CRC **A6472640**.